

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM COTA EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que por intermédio de seu pregoeiro eletrônico oficial, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br para **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, conforme especificações e condições definidas no Anexo I deste instrumento convocatório, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.394/2022**, devidamente aprovado pela autoridade competente e submetido ao crivo da Procuradoria Geral. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretária Municipal de Administração - SEMAD, designados pelo Decreto Municipal nº 781/2021, regido pelo Decreto Municipal nº.838/2013, pelo Decreto nº 10.024/2019, pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 11/11/2022

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 16/11/2022

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 16/11/2022

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 16/11/2022

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

2 - DO OBJETO

2.1 É objeto do presente certame para **REGISTRO DE PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS - SEMSA**, conforme lote devidamente relacionado no anexo I do presente edital.

2.1.1- Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, nos seguintes termos:

- a) **Cota Exclusiva** - lotes no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.
- b) **Cota Reservada** - lotes que ultrapassem R\$80.000,00 - reservados até 25% do montante da aquisição às empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.
- c) **Cota Principal** - lotes que ultrapassem R\$80.000,00, reservados até 75% do montante da aquisição a todos os interessados que atendam aos requisitos do edital.

2.2-Para os lotes da Cota Principal, a empresa enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá atender aos requisitos do Art. 3º da Lei mencionada;

2.3- A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

3 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 - O recebimento do objeto da presente licitação se fará a partir da publicação do contrato e na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

ÓRGÃO: 35.01

UG: 202

ELEMENTO: 33.90.30.36

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

5 - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

5.3 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.4 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.5 - O pagamento far-se-á na forma e prazo previstos no contrato e termo de referência.

5.6 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.7 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual nº 2.583/71 e alterações posteriores;

5.8 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 O prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL estará adstrito aos créditos orçamentários anuais, a contar da **PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**.

7 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta e envio da documentação de habilitação, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

9 - REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo as penalidades previstas no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, desde que impostas pela própria Administração Pública Municipal;
- c) Estejam cumprindo a pena prevista no artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, ainda que imposta por ente federativo diverso do Espírito Santo;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação; e
- e) Não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

11 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

- g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso, sendo que, em havendo recursos, competirá ao ordenador de despesas a adjudicação;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se, previamente, junto ao sistema, por meio do site www.licitacoes-e.com.br, para obtenção de senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
- b) **Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;**
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio.
- h) Submeter-se às exigências do Decreto Municipal nº 838/2013, da **Decreto Federal nº 10.024/2019** e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

13 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o sistema, por intermédio do sítio www.licitacoes-e.com.br, para obtenção do acesso ao sistema eletrônico de licitação.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de *login* e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo *status* “com certificado”.

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**14.1 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

14.1.1 Qualquer pessoa poderá enviar pedido de esclarecimento ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, no seguinte endereço: copel@guarapari.es.gov.br.

14.1.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

14.1.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

14.2 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

14.2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

14.2.2 – A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, ou por meio eletrônico, no seguinte endereço: copel@guarapari.es.gov.br, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato “PDF”, ou

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ainda, protocolizada no setor de protocolo do órgão realizador do certame, de 8:30 às 17:30 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo (s) impugnante (s).

14.2.3 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo **de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, que não possuirá efeito suspensivo.**

14.2.4 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.2.5 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

15.2 Na proposta da plataforma do banco do brasil em campo próprio deve constar: **a) DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO, b) MARCA e c) PREÇO**

15.2.2. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

15.3 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.4 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da sanção criminal cabível.

15.6 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.7 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.8 A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APÓS SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO, em conformidade com o modelo contido no ANEXO III.

a) Digitá-la, em 01 via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

b) Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

15.9. DAS AMOSTRAS:

a) O proponente primeiro classificado em cada lote, deverá, sem ônus para essa municipalidade, apresentar, obrigatoriamente, uma amostra montada de cada produto ao ser adquirido. Entretanto, a entrega das amostras deverá ser feita no máximo até **10 dias** após o arremate dos produtos, para conferência das especificações;

b) Deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Rua Josias Ceruti, 650 – Praia do Morro – Guarapari – ES, CEP: 29.260-600.

c) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão, nome do produto e nome do licitante.

d) Informar na embalagem as especificações de cada item, conforme descrito no anexo de solicitação.

e) Os produtos apresentados, poderão ser abertos, manuseados (para conferência das especificações solicitadas), sendo devolvido ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

f) A avaliação para aprovação deverá ser realizada pela comissão de 03 (Três) servidores delegados pela Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos: Farmacêutico, Almojarife e Supervisão de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos.

g) Será rejeitada a amostra que apresentar divergências em relação as especificações técnicas solicitadas;

h) A análise legal das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

i) A desclassificação estará sujeita a amostra ser rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido, sendo sujeito e de total responsabilidade e autonomia do município a realização da convocação da(s) empresa(s) remanescentes, obedecendo a ordem de classificação;

j) As amostras rejeitadas deverão ser retiradas das dependências da Secretária Municipal de Saúde no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, não é de responsabilidade do município a responsabilidade com as mesmas (bem como a reutilização e seu remanejamento para dentro da própria Secretária Municipal de Saúde);

k) Uma vez aprovadas, as mesmas serão retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação para o lote em questão, para que sejam comparadas com as entregues.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

16- DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 16.1 – Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por lote.
- 16.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto/ MARCA, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.
- 16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.
- 16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 16.7 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento da proposta.
- 16.8 – Esta licitação se dará pelo modo de DISPUTA ABERTO, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações e COM INTERVALO MÍNIMO PERCENTUAL ENTRE OS LANCES DE 1% (HUM PORCENTO), conforme os seguintes critérios:
- a) A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - b) A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
 - c) Caso não haja novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
 - d) Poderá haver reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, quando a sessão pública for encerrada sem as prorrogações automáticas pelo sistema, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
 - e) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, SERÁ OBRIGATORIAMENTE encaminhada CONTRAPROPOSTA pelo sistema eletrônico, ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
 - f) A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

g) O licitante vencedor DEVERÁ enviar proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata a alínea “e”, no período máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema e/ou por meio do e-mail copel@guarapari.es.gov.br

16.9 – O licitante responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, conforme expresso no inciso III do art. 19 do Decreto nº 10.024/19.

16.10 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.11 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

16.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.13 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16.14 Após a etapa de envio de lances haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

16.15 Não havendo envio de lances após o início da fase competitiva, remanescendo somente as propostas iniciais, os critérios de desempate serão aplicados da seguinte forma:

- a) Observância dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese; e
- b) Persistindo o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. Isso porque não há ordem de classificação das propostas, haja vista que estas podem ser retiradas ou substituídas até o momento de abertura da sessão pública.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

16.16 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

16.18 - Encerrada a etapa de negociação da proposta, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

16.19 - Na hipótese de uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP sagrar-se vencedora da cota principal e da cota de 25% reservada para o mesmo objeto, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo objeto.

17. DA HABILITAÇÃO

17.1 A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos previamente cadastrados no Sistema do Banco do Brasil.

17.1.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

17.2 A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

17.3 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

17.3.1 Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

17.3.2 Quando verificada discrepância relevante entre o preço da menor oferta obtida no certame e aquele decorrente da negociação com o licitante remanescente, será facultado à Administração revogar o procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

17.4 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

17.5 No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

17.6 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

17.7 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

18- DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1 – No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

18.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação final; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

18.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

18.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato “PDF”. Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

18.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

18.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

19- DA ADJUDICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE COMPRA

19.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

19.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para **assinatura do termo contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação emitida pela SEMAD.**

19.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, **e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.**

19.4 – No ato de recebimento do contrato para a assinatura, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do pacto.

19.5 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato no prazo estipulado, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contratado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Guarapari, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o disposto no § 2º do item 20.2.

19.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC e no SICAF, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, mediante motivação do órgão ou entidade licitante.

20– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

20.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado da ordem de compra, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o ajuste encontre-se parcialmente executado;

20.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

20.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas no item 20.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

20.2 - A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos - SEMAD, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAD, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame APLICAR as penalidades via processo autônomo.

20.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

20.4 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

20.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

20.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

21. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONTRATUAIS

21.1 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do ajuste ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.2 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

21.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

21.4 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

21.5 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.7 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

21.8 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Municipal não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

21.9 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

21.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

21.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

21.15 - Se na primeira etapa da licitação, nenhuma proponente tiver seus Documentos de Habilitação aceitos, ou se na segunda etapa da licitação todas as proponentes forem desclassificadas, a COPEL fixará às proponentes o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação, referente à cada etapa, escoimando dos vícios ou irregularidades apontadas, na forma do artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

21.16 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.17 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

21.18 - A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

21.19 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.,

21.20 - Nas licitações para Ata de Registro de Preço, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

Guarapari (ES), 19 de outubro de 2022

Thais Maia B. Magalhães

PREGOEIRA

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Farmacêuticos.

2) JUSTIFICATIVA: Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que *“a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*;

Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de medicamentos destinados a promover a saúde dos indivíduos;

Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência;

E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de materiais, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.

3) DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos solicitados deverão ser entregues na **TOTALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: (27) 3362-4678, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

4) DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

5) DA FISCALIZAÇÃO: Fica a **SUPERVISÃO DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

6) CABE A CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na AF;
- b) fornecer os itens com validade de no mínimo 15 (quinze) meses, a partir do recebimento da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente, **quando da licitação**.
- c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
- d) manter, durante o período de vigência da Ata de Registro, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
- f) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- g) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- h) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos medicamentos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- i) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- j) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

- k) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- l) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- m) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- n) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da **ANVISA** e também cumprir as determinações do Ministério da Saúde quanto ao registro do produto.

7) CABE A CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

8) DA FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea “a”, da lei nº 8.666/93.

9) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO: É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

10) DAS AMOSTRAS:

a) O proponente primeiro classificado em cada lote, deverá, sem ônus para essa municipalidade, apresentar, obrigatoriamente, uma amostra montada de cada produto ao ser adquirido. Entretanto, a entrega das amostras deverá ser feita no máximo até **10 dias** após o arremate dos produtos, para conferência das especificações;

b) Deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Rua Josias Ceruti, 650 – Praia do Morro – Guarapari – ES, CEP: 29.260-600.

c) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão, nome do produto e nome do licitante.

d) Informar na embalagem as especificações de cada item, conforme descrito no anexo de solicitação.

e) Os produtos apresentados, poderão ser abertos, manuseados (para conferência das especificações solicitadas), sendo devolvido ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

f) A avaliação para aprovação deverá ser realizada pela comissão de 03 (Três) servidores delegados pela Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos: Farmacêutico, Almoxarife e Supervisão de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos.

g) Será rejeitada a amostra que apresentar divergências em relação as especificações técnicas solicitadas;

h) A análise legal das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

i) A desclassificação estará sujeita a amostra ser rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido, sendo sujeito e de total responsabilidade e autonomia do município a realização da convocação da(s) empresa(s) remanescentes, obedecendo a ordem de classificação;

j) As amostras rejeitadas deverão ser retiradas das dependências da Secretária Municipal de Saúde no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação.



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

Decorrido o prazo estabelecido, não é de responsabilidade do município a responsabilidade com as mesmas (bem como a reutilização e seu remanejamento para dentro da própria Secretária Municipal de Saúde);

k) Uma vez aprovadas, as mesmas serão retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação para o lote em questão, para que sejam comparadas com as entregues.

RODRIGO DA SILVA FERREIRA

Supervisão de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO DESCRIÇÃO

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 13.5 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,4 mm de espessura.	500	800	Pacotes c/ 100 unidades

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Agulha descartável 0,45x13mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	7.000	10.000	Unid.
2	Agulha descartável 0,55x20mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	7.200	10.000	Unid.
3	Agulha descartável 0,70x25mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	80.000	120.000	Unid.
4	Agulha descartável 0,80x25mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	100.000	150.000	Unid.
5	Agulha descartável 1,20x40mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluidos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.	102.000	150.000	Unid.
---	---------	---------	-------

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Atadura Crepom 6 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. APRESENTAR AMOSTRA.	30.000	48.000	Unid.
2	Atadura Crepom 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. APRESENTAR AMOSTRA.	32.000	48.000	Unid.
3	Atadura Crepom 12 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. APRESENTAR AMOSTRA.	31.500	42.000	Unid.
4	Atadura Crepom 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material	31.000	40.000	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. APRESENTAR AMOSTRA.			
5	Atadura Crepom 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de resíduos e impurezas. Embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. APRESENTAR AMOSTRA.	32.000	45.000	Unid.

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Bolsa coletora de urina , estéril, sistema fechado, para sonda foley, capacidade 2000 ml, possui dispositivo anti-refluxo, frente transparente com escala de volume impressa de forma legível. A parte traseira do coletor é de cor leitosa o que facilita leitura e visualização do aspecto da urina. Possui suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça (cordão). Tubo extensor de PVC, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta-fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante, conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora. Atóxica, apirogênica e descartável. Embalado individualmente por máquina automática. Em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. Procedência nacional.	2.500	4.000	Unid.
2	Coletor universal estéril graduado 80 ml. Confeccionado em polipropileno, opaco (translúcido), tampa vermelha, com rosca, boca larga. Embalado individualmente.	3.500	6.000	Unid.
3	Coletor universal estéril graduado 50 ml. Confeccionado em polipropileno translúcido tampa vermelha, com rosca, com pá. Boca larga. Embalado individualmente..	3.500	6.000	Unid.
4	Coletor de urina e secreção sistema aberto tipo garrafa PVC 1200 ML. Têm forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 20 Cm de altura e 09 Cm de diâmetro. Com escala de volumes de marcações horizontais, a cada 08 mm para 05 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume. Acompanhado de tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.	1.500	2.000	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Cânula de Guedel Nº 3. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 8 cm. Cor para identificação: Verde.	10	20	Unid
2	Cânula de Guedel Nº 4. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 9 cm. Cor para identificação: Amarelo.	10	20	Unid.
3	Cânula de Guedel Nº 5. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 10 cm. Cor para identificação: Vermelho	10	20	Unid.

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Estilete “guia” para sonda endotraqueal adulto. Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 35 a 65 cm, diâmetro externo variando de 2,8 a 5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de “J”(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde.	1.500	3.000	Unid.
2	Estilete “guia” para sonda endotraqueal infantil. Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 20 a 35 cm, diâmetro externo variando de 1,8 a 3,5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de “J”(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde.	05	10	Unid.

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 0-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	120	360	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

2	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 2-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	2.500	4.000	Unid.
3	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 3-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	2.500	4.000	Unid.
4	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 4-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	2.500	4.000	Unid.
5	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 5-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO).	2.500	4.000	Unid.

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Coletor para perfurocortantes – 20 Litros. Apresentar super trava especial, dupla alça para transporte, bocal para descarte, contra-trava de segurança e layout conforme as normas NBR 13853. O coletor deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Ser de fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	2.000	3.000	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Coletor para perfurocortantes – 13 Litros. Apresentar super trava especial, dupla alça para transporte, bocal para descarte, contra-trava de segurança e layout conforme as normas NBR 13853. O coletor deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Ser de fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	1.000	1.200	Unid.

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Suporte para coletor de perfurocortante 20 Litros. Suporte de fixar em parede para coletor de material perfurocortante, capacidade de 20 litros. Deve acompanhar parafusos e buchas de fixação.	20	40	Unid.

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Dispositivo TransfixR para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Descrição: Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Propriedades: Encaixe perfeito em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsas para infusão. Permite excelente fluxo mesmo com frascos de vidro. Grande diâmetro interno. Esterilizado por Oxido de Etileno (ETO).	1.200	2.000	Unid.
2	Dreno de Penrose Nº 1 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do	150	400	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	Ministério da Saúde.			
3	Dreno de Penrose Nº 2 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.	100	150	Unid.
4	Dreno de Penrose Nº 3 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.	100	150	Unid.
5	Dreno de tórax Nº 32. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	70	100	Unid.
6	Dreno de tórax Nº 36. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	70	100	Unid.
7	Dreno de tórax Nº 38. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	70	100	Unid.
8	Dreno de tórax Nº 40. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.	70	100	Unid.

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Eletrodo adesivo descartável para eletrocardiograma adulto. Com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico.	70.000	90.000	Unid.
2	Gel para eletrocardiograma (ECG). Capacidade de 300 gramas, inodoro e hipoalergênico. Sua composição é livre de álcool e sais, não provocando o ressecamento do cabeçote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos	80	120	Unid.
3	Papel milimetrado com sensor para Eletrocardiograma (ECG), tipo cardiopágina, no			Pacote com 100

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	formato 216 x 280mm. Embalagem com 100 folhas. Compatível com eletrocardiografo DIXTAL .	1.500	2.000	folhas
4	Bobina de papel termossensível para eletrocardiograma, no formato bobina 80mm x 20m. Bobina compatível com eletrocardiografo COMPASSUS 3000 .	1.000	2.000	Unid.
5	Caneta para eletrocardiograma. Caneta na cor azul ou preta, para aparelho de eletrocardiografo 3 canais EP 3, DIXTAL , utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado. Conter no corpo da caneta a descrição V5 HI-TECPOINT, 0,5MM, PURE LIQUID INK .	40	50	Unid.

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Equipo para bomba de infusão fotossensível infusomat compact. Para uso na bomba da marca B.BRAUN. Equipo para soluções parenterais fotossensível, ponta perfurante padrão ISO, tubo âmbar em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora macro gotas, flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão leur-lock com tampa protetora, esterelizado em Oxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em papel garu cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	300	500	Unid.
2	Equipo simples para bomba de infusão infusomat compact. Para uso na Bomba da marca B.BRAUN. Filtro de ar 0,22. Bomba infusora sistema fechado de infusão para administração de soluções com: ponta perfurante com entrada de ar e gotejador padrão NBR 14041/1998 (isofiltro bacteriológico de 0,22 na entrada de ar). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	300	500	Unid.
3	Equipo simples para bomba de infusão UNIVERSAL. Equipo macrogotas para infusão em bomba universal, confeccionado em PVC. Câmara gotejadora flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora. Pinça rolete para controle do fluxo de infusão. Tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0m. Conector LUER LOCK rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala. Adequado, conforme RDC 04/2011 da ANVISA. REGISTRO NA ANVISA.	280	400	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Espaçador inalatório infantil. Espaçador para uso infantil (0 a 2 anos), portátil, com corpo em alumínio (maior deposição pulmonar), resistente, lavável, com possibilidade de desacoplar todas as peças do espaçador (exceto válvula de exalação) para higienização completa. Uso individual. Boca de material compatível ao que se destina com encaixe universal, encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Máscara em silicone, com válvula de exalação, tamanho pequeno/infantil, macia, transparente, atóxica, formato anatômico. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação: nome do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Para uso com bombinhas. Validade indeterminada.	500	700	Unid.
2	Espaçador inalatório adulto/infantil. Espaçador para uso adulto/infantil (acima de 2 anos), portátil, com corpo em alumínio (maior deposição pulmonar), resistente, lavável, com possibilidade de desacoplar todas as peças do espaçador (exceto válvula de exalação) para higienização completa. Uso individual. Boca de material compatível ao que se destina com encaixe universal, encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Máscara em silicone, com válvula de exalação, tamanho pequeno/infantil, macia, transparente, atóxica, formato anatômico. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação: nome do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Para uso com bombinhas. Validade indeterminada.	300	500	Unid.

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Fixador tubo orotraqueal. Fixador para tubo orotraqueal tamanho adulto composto por duas bandas, uma superior medindo 72cm e outra inferior com 68cm de comprimento, ambas com largura de 2cm, tendo uma delas uma fenda para passagem da banda na formação do orifício. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Velcro nas quatro extremidades para fixação com 4 cm de comprimento. Velcro adesivo. Regulável através dos velcros das extremidades para união das bandas. Livre de látex. Produto de uso único. Não estéril. Embalagem individual.	500	1.000	Unid.
2	Fixador para tubo endotraqueal. Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm e outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Com velcro nas extremidades para fixação da Cânula de			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

traqueostomia medindo 4,5cm de comprimento. Regulável através de velcro para união das bandas medindo 4,5cm. Produto não estéril. Livre de látex. Embalagem individual.	300	500	Unid.
---	-----	-----	-------

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Frasco para nutrição enteral. Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml , graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, registro no Ministério da Saúde, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	3.500	4.000	Unid.
2	Frasco para nutrição enteral. Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 500ml , graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, registro no Ministério da Saúde, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	2.500	3.000	Unid.

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lâmina de Bisturi N° 15. Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.	1.200	2.000	Unid.
2	Lâmina de Bisturi N° 23. Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.	1.200	2.000	Unid.

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lençol descartável com elástico, confeccionado em TNT (tecido não tecido) PP30, cor branco, 100% polipropileno, atóxico, material descartável, medidas: 0,90 x 2,20m. Gramatura: 30g/cm ² .	20.000	30.000	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

2	O Lençol Descartável de Papel em Rolo constituído 100% de fibras naturais e desenvolvido especificamente para forração de macas ou mesas de terapias. Por ser em rolo a manipulação é mais rápida e prática. Medidas: 0,70X 50m.	1.100	2.500	Rolos
---	--	-------	-------	-------

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Manta Térmica aluminizada descartável, tipo cobertor "NASA". MS:1031670006 Tamanho: adulto (2,10 X 1,40 cm), Peso: adulto (0,094 kg), Cor: Prata. DETALHES DE CONFECÇÃO: Confeccionado tipo manta (filme) de poliéster, metalizado dos dois lados, com as dimensões, peso e espessura acima descrito. Não possuem em sua confecção látex.	350	500	Unid.

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Sonda Aspiração Traqueal - nº: 08. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	2.500	5.000	Unid.
2	Sonda Aspiração Traqueal - nº: 10. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	2.500	5.000	Unid.
3	Sonda Aspiração Traqueal - nº: 12. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	4.200	7.000	Unid.
4	Sonda Aspiração Traqueal - nº: 14. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	4.200	7.000	Unid.
5	Sonda Aspiração Traqueal - nº: 16. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível,			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	4.900	7.000	Unid.
6	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 18. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	3.800	5.000	Unid.
7	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 20. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	3.550	5.000	Unid.

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 08 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 3,0 e comprimento em mm 300.	100	100	Unid.
2	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 10 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 3,0 e comprimento em mm 300.	150	200	Unid.
3	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 12 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente.			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 10/30 e comprimento em mm 420.	450	700	Unid.
4	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - nº: 14 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	450	700	Unid.
5	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - nº: 16 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	800	2.000	Unid.
6	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - nº: 18 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	2.500	2.500	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

7	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 20 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	1.000	1.000	Unid.
8	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 22 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420. Validade na embalagem/produto de 05 (cinco) anos.	350	500	Unid.
9	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 24 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento. Capacidade de inflamento do balão em mm 15/30 e comprimento em mm 420.	450	600	Unid.

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 06. Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada,			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	150	300	Unid.
2	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 08. Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	150	300	Unid.
3	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 10 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	380	500	Unid.
4	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 12 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	380	500	Unid.
5	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 14 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento	250	400	Unid

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	aproximado de 1,20 metros.			
6	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 16 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	230	500	Unid.
7	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 18 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	230	500	Unid.
8	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 20 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. A extremidade distal apresenta-se devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa, comprimento aproximado de 1,20 metros.	230	500	Unid.

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Sonda uretral - n°: 06 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	3.800	5.000	Unid.
2	Sonda uretral - nº: 08 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	4.500	6.000	Unid.
3	Sonda uretral - nº: 10 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	3.900	5.000	Unid.
4	Sonda uretral - nº: 12 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	35.000	45.000	Unid.
5	Sonda uretral - nº: 14 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta	2.500	4.000	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.			
6	Sonda uretral - nº: 16 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	2.750	4.000	Unid.
7	Sonda uretral - nº: 18 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	2.100	3.000	Unid.

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 14. Para alimentação uso prolongado. Confeccionada em poliuretano e/ou silicone. Com comprimento maior que 100 cm, com marcação numérica a cada 10cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaco, estéril, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível.	220	400	Unid.
2	SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 16. Para alimentação uso prolongado. Confeccionada em poliuretano e/ou silicone. Com comprimento maior que 100 cm, com marcação numérica a cada 10cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaco, estéril, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível.	250	400	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Tubo Endotraqueal - nº: 2.0 sem Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros, indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	05	10	Unid.
2	Tubo Endotraqueal - nº: 2.5 sem Manguito Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	05	10	Unid.
3	Tubo Endotraqueal - nº: 3.0 com manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	05	10	Unid.
4	Tubo Endotraqueal - nº: 3.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	05	10	Unid.
5	Tubo Endotraqueal - nº: 4.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	05	10	Unid.
6	Tubo Endotraqueal - nº: 4.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	05	10	Unid.
7	Tubo Endotraqueal - nº: 5.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	05	10	Unid.
8	Tubo Endotraqueal - nº: 5.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	<p>látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.</p>	05	10	Unid.
9	<p>Tubo Endotraqueal - nº: 6.0 com/Manguito.</p> <p>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.</p>	30	50	Unid.
10	<p>Tubo Endotraqueal - nº: 6.5 com/Manguito.</p> <p>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.</p> <p>Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. Conforme determina a NBR. NR-32. Apresentação: Caixa c/ 10 Unidades.</p>	50	80	Unid.
11	<p>Tubo Endotraqueal - nº: 7.0 com/Manguito.</p> <p>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.</p>	350	500	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.			
12	Tubo Endotraqueal - nº: 7.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	350	500	Unid.
13	Tubo Endotraqueal - nº: 8.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	320	500	Unid.
14	Tubo Endotraqueal - nº: 8.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.	350	500	Unid.
15	Tubo Endotraqueal - nº: 9.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de	100	500	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo Blister , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.			
16	Tubo traqueostomia c/Manguito. - nº: DI 6.5 x 8.7 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	15	30	Unid.
17	Tubo traqueostomia c/ Manguito - nº: DI 7.0 x DE 9.3 mm - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	15	30	Unid.
18	Tubo traqueostomia c/ Manguito - nº: DI 7.5 x DE 9.9 mm - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	15	30	Unid.
19	Tubo traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI 8.0 x DE 10.7 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	15	30	Unid.
20	Tubo traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI 8.5 x DE 11.3 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	15	30	Unid.
21	Tubo traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI 9.0 x DE 12.0 mm. Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.	15	30	Unid.

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Aspirador compacto para rede canalizada de ar comprimido, tampa plástica amarela, frasco coletor de vidro graduado com capacidade 500ml.	60	80	Unid.
2	Coletor de drenagem torácica 1000 ML - Infantil (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica.	05	10	Unid.
3	Coletor de drenagem torácica 2000 ML - Adulto (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação,	50	80	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica.			
4	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Máscaras para Ar Oxigênio Adulto . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	250	2.000	Kits
5	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Máscaras para Ar Oxigênio Infantil . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	05	10	Kits
6	Máscara Facial para CPAP adulto Máscara facial (Oronasal), fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 138 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.	10	15	Unid.
7	Máscara nasal para CPAP Adulto. Máscara nasal, fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 55 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.	10	15	Unid.
8	Macronebulização com circuito de silicone para O ² - Adulto , tampa injetável em nylon com conexões de entrada e saída, normatizados pela ABNT , na cor verde para O ² , copo de 500 ML de plástico policarbonato, com máscara facial em silicone com elástico, autoclavável, traqueia de 1,20 M no mínimo com parte interna lisa.	10	15	Kits
9	Micronebulização completo p/ nebulização com ar comprimido “Adulto” rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira). Registro no Ministério da saúde.	25	50	Kits
10	Micronebulização completo p/ nebulização para ar comprimido “Infantil” rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.	02	05	Kits
11	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Adulto” rosca 9/16, cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.	50	100	Kits
12	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Infantil” rosca 9/16. cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. Conforme NBR. NR-32. Apresentação: Kit	02	05	Kits

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	RESPIRADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO - AMBÚ REANIMADOR EM SILICONE 100% GRAU MEDICO COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR: MÁSCARA, AMBU, RESERVATÓRIO DE OXIGENIO, EXTENSOR, TODOS OS COMPONENTES AUTOCLAVAVEIS. VÁLVULAS E CONEXÕES EM POLISULFONA PRODUZIDAS CONFORME ISO 10651 -4. REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	15	25	Unid.

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lanterna Clínica de LED em alumínio anodizado. Interruptor de botão na parte superior com lâmpada LED de brilho intenso e alta durabilidade. Com lâmpada de alta performance com iluminação LED de 2,2V. Conforme NBR NR-32. Validade na embalagem/produto de 05 (cinco) anos. Confeccionada em alumínio anodizado super resistente, lâmpada de alta intensidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização. Possui conveniente clipe de bolso. Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas . Medidas: aproximadamente 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Apresentação: Unidades.	10	30	Unid.
2	Termômetro Clínico Digital Flexível. Com ponta flexível emborrachada, prático e fácil de medir a temperatura. - Ponta flexível emborrachada; 100% resistente à água; visor digital de fácil visualização; menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio; verificado e aprovado pelo INMETRO; bateria de longa duração (substituível).- Dimensões aprox. da embalagem; aproximadamente 1,5x14x20,5Cm, com garantia mínima de 01 ano.- Acompanhar 1 (uma) bateria para substituição.	25	40	Unid.

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Água destilada quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade frascos de 1.000mL. Para uso hospitalar em embalagem transparente, não reciclada.	120	180	Unid.
2	Água destilada quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade galão de 5000mL. Para uso hospitalar em embalagem transparente, não reciclada.	90	120	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

3	Água oxigenada (Peróxido de Hidrogênio (H₂O₂)). 10 volumes, isenta de impurezas. Frasco de 100 mL. Lote, fabricação e validade devem constar no rótulo da embalagem.	1.500	2.000	Unid.
4	Álcool etílico a 99,5° GL (99,3°INPM) absoluto. Conforme monografia vigente da Farmacopéia Brasileira e/ou outro formulário oficial, acondicionado em frasco de plástico resistente de cor branca, opaca ou transparente, contendo 1000 mL embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	240	360	Unid.
5	Álcool Etílico 70 % - 1000 ML - álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, que atenda a RDC Nº 199/2006 e registrado como medicamento. Apresentação: embalagem de 1000 mL.	3.500	4.500	Unid.

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Digluconato de clorexidina - 2%, solução degermante e anti-septica da pele (solução com tensoativos). Apresentação: frasco de 100 mL	1.000	1.200	Unid.
2	Digluconato de clorexidina - 2%, solução alcóolica. Apresentação: frasco com 100 mL.	1.000	1.200	Unid.
3	Digluconato de clorexidina - 2%, solução aquosa. Apresentação: frasco com 100 mL.	1.000	1.200	Unid.
4	Povidine Degermante 10% "PVPI" - 100 ML. Produto à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado), cujo iodo é liberado progressivamente. É ativo contra as formas bacterianas não esporuladas, vírus e fungos. Promove a limpeza e desinfecção de mãos, braços e campos cirúrgicos.	360	600	Unid.
5	Povidine Tópico 10% "PVPI" - 100 ML. Anti-séptico para curativos em geral. Uso adulto e pediátrico. Polivinilpirrolidona-iodo. Anti-sepsia de pele e mucosas, curativo.	120	600	Unid.
6	Detergente Enzimático. Diluição 1 mL/L, mínimo de 04 enzimas, frasco com 1 litro. Utilização: limpeza manual e automatizada. Estar em conformidade com a RDC nº 55/2012.	360	480	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
4	Éter Sulfúrico Solução frasco com 500 ML.	120	180	Unid.
8	Vaselina Líquida - 500 ML. vaselina líquida comercial p/uso hospitalar, acidez 1ml, densidade 0,84 a 0,89, com ponto de 42c a 44c, porcentagem de 300c, insolúvel em água, em blocos, para uso em histologia, resíduo de calcinaosulfato máximo 5%, estado físico líquido, com viscosidade 20c min. 110mpas, com viscosidade 40c min. 34,5 cst, acondicionado em litro fosco, rotulo com identificação, procedência, data de fabricação, e validade.	48	96	Unid.

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lamina em inox curva, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	05	10	Unid.
2	Lamina em inox curva, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	05	10	Unid.
3	Lamina em inox curva, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	05	10	Unid.
4	Lamina em inox reta, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	05	10	Unid.
5	Lamina em inox reta, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	05	10	Unid.
6	Lamina em inox reta, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.	05	10	Unid.
7	Lâmpada para laringoscópio, luz branca, série ouro , para aparelho Stainless e lâmina "St Steel 0211" (Apresentar modelo compatível com aparelho).	18	30	Unid.

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Mandril (guia) para entubação endotraqueal com regulador Adulto descartável. Haste: Cobre recozido; Esfera: Latão; Mandril de Intubação: Banho de Níquel. Modelo: Adulto. Com botão de regulagem que facilita o manuseio no momento da intubação, dando mais segurança ao profissional.	150	200	Unid.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

2	MANDRIL ILUMINADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. Fabricado em latão e cobre cromados, é um grande auxiliar na introdução da sonda, uma vez que introduzido dentro do tubo endotraqueal do paciente, lhe confere formato e resistência adequados para facilitar a intubação, iluminando o campo de visão. Constituído de um cabo em latão cromado com pilhas e encaixe tipo fêmea. Guia em cobre cromado, flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento no cabo. Informações adicionais. - especificado para uso com sondas de diâmetro interno de 6.5 a 11.0mm. - A lâmpada é substituível. Acompanhar 10 lâmpadas para substituição.	03	05	Unid.
---	---	----	----	-------

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor azul. Apresentar amostra.	15	30	<u>Pct c/100 unid.</u>
2	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor amarela. Apresentar amostra.	15	30	Pct c/100 unid.
3	Pulseira de identificação hospitalar em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm).A embalagem deverá conter dados de identificação: procedência, data de fabricação e validade. Apresentação: pacote com 100 unidades. Apresentar amostra para avaliação.	3.500	20.000	Unid.

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Integrador para vapor saturado sobre pressão INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR - Integrador químico do tipo Classe 5 conforme Norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos de processo de esterilização à vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> . Possui Certificado BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ COMTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS 121°C, 135°C e UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma	2.500	3.000	Unid

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

<p>pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionados em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração se todas as condições necessárias para a eliminação de micro-organismos no interior da embalagem forem alcançadas. O rematante do lote deverá dar o treinamento.</p>			
--	--	--	--

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	Colar cervical para resgate com regulagem - " GG ", cor Branca , circunferência 56,0 a 61,0 CM, altura anterior 17,0 Cm, altura posterior 17,0 Cm e abertura frontal de 8,5 a 12,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	10	15	Unid.
2	Colar cervical para resgate com regulagem - " G ", cor Verde , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 14,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 7,5 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	10	15	Unid.
3	Colar cervical para resgate com regulagem - " M " - cor Laranja , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 12,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 5,0 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	10	15	Unid.
4	Colar cervical para resgate com regulagem - " P " cor Azul Royal , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 10,1 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 4,5 a 8,5 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de			

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	10	15	Unid.
5	Colar cervical para resgate com regulagem - "PP" cor Lilás , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 8,8 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 3,5 a 5,5 Cm circunferência 55 CM, altura anterior 7,60, altura posterior 12,70. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	05	10	Unid.
6	Colete Imobilizador dorsal (KED) Confeccionado em nylon 420; - Revestimento interno em tacos de madeira maciça; - Alças de 50 mm resistentes CA com engates rápidos em nylon; - Pegador de mão com mangueira em seu interior; - Acabamento em viés; - Isomanta; - Bolsa de acondicionamento do Ked.	05	10	Unid.
7	Imobilizador lateral de cabeça (Head Block) IMPERMEÁVEL ADULTO Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanho: Adulto. Cintos de nylon.	05	10	Unid.
8	Prancha Imobilizadora de resgate, (Especial anatômica), em polietileno - 190x45cm. Capacidade de carga 180 Kilos, c/ 4 socorristas. (Medidas e peso da embalagem: 192x47x8cm >> 9 kilos).	05	10	Unid.

DESCRIÇÃO UNIVERSAL

Confeccionado em polietileno de alta densidade- PEAD de 1,0 a 1,5 mm nos tamanhos BB (neo), Pediátrico e PP. Já nos tamanhos médio, grande e GG são de 1,5 a 2 mm revestido com espuma macia E.V.A em Cores. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) especial. Em um dos lados fecho de velcro de 05 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial com regulagem através de trilho e preso e preso em botões, para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho em velcro de 2,5 mm. Possui, também, botão **cor "preta"** na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando, a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite à palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

TABELA DE DIMENSÕES APROXIMADAS (COLAR CERVICAL)

ITEM	TAM	COR DO VELCRO	CIRCUNFERÊNCIA	ALTURA ANTERIOR	ALTURA POSTERIOR	ABERTURA FRONTAL
13	BB (NEO)	ROSA	30 a 45 cm	5,7 cm	12 cm	2,5 x 4,5 cm
14	PEDIATRICO	AZUL CLARO	30 a 45 cm	7,6 cm	12,7 cm	3,5 x 5,5 cm
15	PP	LILÁS	40 a 56 cm	8,8 cm	13,3 cm	3,5 x 5,5 cm
16	PEQUENO	AZUL ROYAL	40 a 56 cm	10,1 cm	13,3 cm	4,5 x 8,5 cm
17	MÉDIO	LARANJA	40 a 56 cm	12 cm	14 cm	5 x 10 cm
18	GRANDE	VERDE	40 a 56 cm	14 cm	14 cm	7,5 x 10 cm
19	GG	BRANCO	56 a 61 cm	17 cm	17 cm	8,5 x 12 cm

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM TAMPA NÃO ROSQUEADA NA COR ROXA OU LILAS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, CONTENDO EDTA TRIPOTÁSSICO, LÍQUIDO (EDTA K3). TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO MÍNIMA DE 4,0ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 1 ANO. APRESENTAR AMOSTRA.	2.800	3.800	Unidades.

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM TAMPA NÃO ROSQUEADA NA COR VERMELHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EM VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, CONTENDO ATIVADOR DE COÁGULO. TAMANHO PADRONIZADO DE 13 X 75MM, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO MÍNIMA DE 4,0ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 1 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA.	2.500	3.800	Unidades.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: EMERGÊNCIA. Apresentar amostra	2.000	3.000	Unidades.
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: MUITO URGENTE. Apresentar amostra	2.000	3.000	Unidades
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: URGENTE. Apresentar amostra	2.000	3.000	Unidades
4	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERDE : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: POUCO URGENTE. Apresentar amostra	2.000	3.000	Unidades
5	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: NÃO URGENTE. Apresentar amostra	2.000	3.000	Unidades
6	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR CINZA : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: ACOMPANHANTE. Apresentar amostra	2.000	3.000	Unidades

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	ATADURA GESSADA 10CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Apresentar amostra.	2.100	3.000	Unidades.
2	ATADURA GESSADA 15CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Apresentar amostra.	2.100	3.000	Unidades
3	ATADURA GESSADA 20CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Apresentar amostra.	2.100	3.000	Unidades

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	Malha tubular 06cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro.	25	75	Rolos
2	Malha tubular 10cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro.	25	75	Rolos
3	Malha tubular 15cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do	25	75	Rolos

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

membro.

LOTE 42

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	Algodão ortopédico sintético 10cm x 3,6metros	75	100	Rolos
2	Algodão ortopédico sintético 15cm x 3,6metros	75	100	Rolos
3	Algodão ortopédico sintético 20cm x 3,6metros	75	100	Rolos

LOTE 43

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MIN.	QNT. MAX	UND.
1	Tala metálica para imobilização ortopédica 16mm x 180mm	75	100	UNID
2	Tala metálica para imobilização ortopédica 19mm x 250mm	75	100	UNID

LOTE 44

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍN.	QNT. MÁX.	UND.
1	FormoL Líquido Estabilizado 10% (V/V), Concentração de 09 a 11% - Nº de CAS 050-00-0. FORMOL - Categoria P.A., com teor de 37% A 40%, limites máximos CL.0,0001%SO4.0,002% PB.0,0002% FE.0,0001%, metanol-8-12%, com densidade (D20/4) 1.08 A 1.09 KG/L, rotulo com identificação, procedência, lote e data de fábrica. Frasco de 500ml.	36	48	Unid.

RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Supervisão de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 13.5 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,4 mm de espessura. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	800	Pacotes c/ 100 unidades		R\$5,50	R\$4.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)	

LOTE 2 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Agulha descartável 0,45x13mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10.000	UNID .		R\$0,1450	R\$1.450,00
02	Agulha descartável 0,55x20mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10.000	UNID .		R\$0,14	R\$1.450,00
03	Agulha descartável 0,70x25mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	120.000	UNID .		R\$0,14	R\$17.400,00
04	Agulha descartável 0,80x25mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel	150.000	UNID .		R\$0,14	R\$21.750,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
05	Agulha descartável 1,20x40mm – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	150.000	UNID		R\$0,16	R\$24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 66.050,00 (Sessenta e seis mil e cinquenta reais)	

LOTE 3 AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Atadura Crepom 6 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	36000	Unid.		R\$0,40	R\$ 14.400,00
02	Atadura Crepom 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	36000	Unid.		R\$0,61	R\$ 21.960,00
03	Atadura Crepom 12 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	31500	Unid.		R\$0,75	R\$ 23.625,00
04	Atadura Crepom 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer	30000	Unid.		R\$0,93	R\$ 27.900,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	defeitos. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
05	Atadura Crepom 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	33750	Unid.		R\$1,24	R\$ 41.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 129.735,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)	

LOTE 04 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Atadura Crepom 6 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12000	UNID		R\$0,40	R\$ 4.800,00
02	Atadura Crepom 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12000	UNID		R\$0,61	R\$ 7.320,00
03	Atadura Crepom 12 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10500	UNID		R\$0,75	R\$ 7.875,00
04	Atadura Crepom 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. Bordas delimitadas e devidamente acabadas, com elasticidade adequada. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10000	UNID		R\$0,93	R\$ 9.300,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

05	Atadura Crepom 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento em repouso. 13 fios/cm ² . Confeccionada em 90% algodão, 9% poliéster e 1% elastano, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superfície longitudinal e transversal. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	11250	UNID		R\$1,24	R\$ 13.950,00
VALOR TOTAL DO LOT 04					R\$ 43.245,00 (Quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)	

LOTE 5 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Bolsa coletora de urina , estéril, sistema fechado, para sonda foley, capacidade 2000 ml, possui dispositivo anti-refluxo, frente transparente com escala de volume impressa de forma legível. A parte traseira do coletor é de cor leitosa o que facilita leitura e visualização do aspecto da urina. Possui suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça (cordão). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	UNID		R\$5,85	R\$23.400,00
02	Coletor universal estéril graduado 80 ml . Confeccionado em polipropileno, opaco (translúcido), tampa vermelha, com rosca, boca larga. Embalado individualmente. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	6.000	UNID		R\$0,90	R\$5.400,00
03	Coletor universal estéril graduado 50 ml . Confeccionado em polipropileno translúcido tampa vermelha, com rosca, com pá. Boca larga. Embalado individualmente.. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	6.000	UNID		R\$0,60	R\$3.600,00
04	Coletor de urina e secreção sistema aberto tipo garrafa PVC 1200 ML . Têm forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 20 Cm de altura e 09 Cm de diâmetro. Com escala de volumes de marcações horizontais, a cada 08 mm para 05 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume. Acompanhado de tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.000	UNID		R\$4,75	R\$9.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 6 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cânula de Guedel Nº 3. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 8 cm. Cor para identificação: Verde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	UNID		R\$3,38	R\$67,60
02	Cânula de Guedel Nº 4. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 9 cm. Cor para identificação: Amarelo., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	UNID		R\$3,38	R\$67,60
03	Cânula de Guedel Nº 5. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 10 cm. Cor para identificação: Vermelho CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	UNID		R\$3,38	R\$67,60
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 202,80 (Duzentos e dois reais e oitenta centavos)	

LOTE 7 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Estilete “guia” para sonda endotraqueal adulto. Estilete guia semi-rigido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 35 a 65 cm, diâmetro externo variando de 2,8 a 5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de “J”(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	Unid.		R\$20,00	R\$60.000,00
02	Estilete “guia” para sonda endotraqueal infantil. Estilete guia semi-rigido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 20 a 35 cm, diâmetro externo variando de 1,8 a 3,5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de “J”(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	Unid.		R\$20,00	R\$200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 8 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 0-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	360	Unid.		R\$2,14	R\$770,40
02	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 2-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	Unid.		R\$2,14	R\$8.560,00
03	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 3-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	Unid.		R\$2,14	R\$8.560,00
04	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 4-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	Unid.		R\$2,14	R\$8.560,00
05	Fio de sutura mono nylon com agulha. Tipo nylon preto, calibre de 5-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	Unid.		R\$2,14	R\$8.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 35.010,40 (Trinta e cinco mil e dez reais e quarenta centavos)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 9 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Coletor para perfurocortantes – 20 Litros. Apresentar super trava especial, dupla alça para transporte, bocal para descarte, contra-trava de segurança e layout conforme as normas NBR 13853. O coletor deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	Unid.		R\$11,60	R\$34.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)	

LOTE 10 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Coletor para perfurocortantes – 13 Litros. Apresentar super trava especial, dupla alça para transporte, bocal para descarte, contra-trava de segurança e layout conforme as normas NBR 13853. O coletor deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.200	Unid.		R\$10,00	R\$12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$12.000,00 (Doze mil reais)	

LOTE 11 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Suporte para coletor de perfurocortante 20 Litros. Suporte de fixar em parede para coletor de material perfurocortante, capacidade de 20 litros. Deve acompanhar parafusos e buchas de fixação. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40	Unid.		R\$40,00	R\$1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 12 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Dispositivo TransofixR para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Descrição: Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.000	UNID.		R\$1,20	R\$2.400,00
02	Dreno de Penrose Nº 1 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	400	UNID.		R\$2,00	R\$800,00
03	Dreno de Penrose Nº 2 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	150	UNID.		R\$2,00	R\$300,00
04	Dreno de Penrose Nº 3 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	150	UNID.		R\$2,20	R\$330,00
05	Dreno de tórax Nº 32. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNID.		R\$6,50	R\$650,00
06	Dreno de tórax Nº 36. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNID.		R\$6,50	R\$650,00
07	Dreno de tórax Nº 38. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNID.		R\$6,50	R\$650,00
08	Dreno de tórax Nº 40. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNID.		R\$6,50	R\$650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 6.430,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 13 AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Eletrodo adesivo descartável para eletrocardiograma adulto. Com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	67500	UNID.		R\$0,44	R\$ 29.700,00
02	Gel para eletrocardiograma (ECG). Capacidade de 300 gramas, inodoro e hipoalergênico. Sua composição é livre de álcool e sais, não provocando o ressecamento do cabeçote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	90	UNID.		R\$6,00	R\$ 540,00
03	Papel milimetrado com sensor para Eletrocardiograma (ECG), tipo cardiopágina, no formato 216 x 280mm. Embalagem com 100 folhas. Compatível com eletrocardiógrafo DIXTAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1500	PACOTE COM 100 FOLHAS		R\$15,30	R\$ 22.950,00
04	Bobina de papel termossensível para eletrocardiograma, no formato bobina 80mm x 20m. Bobina compatível com eletrocardiógrafo COMPASSUS 3000. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1500	UNID.		R\$10,00	R\$ 15.000,00
05	Caneta para eletrocardiograma. Caneta na cor azul ou preta, para aparelho de eletrocardiógrafo 3 canais EP 3, DIXTAL, utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado. Conter no corpo da caneta a descrição V5 HI-TECPOINT, 0,5MM, PURE LIQUID INK. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	38	UNID.		R\$20,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 68.950,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 14 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ELETRODO ADESIVO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ADULTO. Com adesivo de aderência eficiente para aplicação de longa duração. Capa plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	22500	UNID.		R\$0,44	R\$ 9.900,00
02	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG). Capacidade de 300 gramas, inodoro e hipoalergênico. Sua composição é livre de álcool e sais, não provocando o ressecamento do cabeçote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID.		R\$6,00	R\$ 180,00
03	PAPEL MILIMETRADO COM SENSOR PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), TIPO CARDIOPÁGINA, NO FORMATO 216 X 280MM. Embalagem com 100 folhas. Compatível com eletrocardiógrafo DIXTAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	PACOTE COM 100 FOLHAS		R\$15,30	R\$ 7.650,00
04	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, NO FORMATO BOBINA 80MM X 20M. Bobina compatível com eletrocardiógrafo COMPASSUS 3000. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID.		R\$10,00	R\$ 5.000,00
05	CANETA PARA ELETROCARDIOGRAMA. Caneta na cor azul ou preta, para aparelho de eletrocardiógrafo 3 canais EP 3, DIXTAL, utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado. Conter no corpo da caneta a descrição V5 HI-TECPOINT, 0,5MM, PURE LIQUID INK. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	UNID.		R\$20,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ 22.970,00 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 15 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
01	Equipo Para Bomba De Infusão Fotossensível Infusomat Compact. Para Uso Na Bomba Da Marca B.BRAUN. Equipo para soluções parenterais fotossensível, ponta perfurante padrão ISO, tubo âmbar em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento. câmara gotejadora macro gotas, flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão leur-lock com tampa protetora, esterelizado em Oxido de etileno (ETO). Embalado individualmente em papel garu cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID.		R\$31,02	R\$15.510,00
02	Equipo simples para bomba de infusão infusomat compact. Para uso na Bomba da marca B.BRAUN. Filtro de ar 0,22. Bomba infusora sistema fechado de infusão para administração de soluções com: ponta perfurante com entrada de ar e gotejador padrão NBR 14041/1998 (isofiltro bacteriológico de 0,22 na entrada de ar). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID.		R\$35,35	R\$17.675,00
03	Equipo simples para bomba de infusão UNIVERSAL. Equipo macrogotas para infusão em bomba universal, confeccionado em PVC. Câmara gotejadora flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,2 micra e filtro para retenção de partículas de no mínimo 15 micra. Ponta perfurante com tampa protetora. Pinça rolete para controle do fluxo de infusão. Tubo extensor de poliuretano com no mínimo 2,0m. Conector LUER LOCK rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala. Adequado, conforme RDC 04/2011 da ANVISA. REGISTRO NA ANVISA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	400	UNID.		R\$37,30	R\$14.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ 48.105,00 (Quarenta e oito mil, cento e cinco reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 16 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Espaçador Inalatório Infantil. Espaçador para uso infantil (0 a 2 anos), portátil, com corpo em alumínio (maior deposição pulmonar), resistente, lavável, com possibilidade de desacoplar todas as peças do espaçador (exceto válvula de exalação) para higienização completa. Uso individual. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	700	UNID		R\$50,00	R\$35.000,00
02	Espaçador inalatório adulto/infantil. Espaçador para uso adulto/infantil (acima de 2 anos), portátil, com corpo em alumínio (maior deposição pulmonar), resistente, lavável, com possibilidade de desacoplar todas as peças do espaçador (exceto válvula de exalação) para higienização completa. Uso individual. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$50,00	R\$25.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	

LOTE 17 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Fixador Tubo Orotraqueal. Fixador para tubo orotraqueal tamanho adulto composto por duas bandas, uma superior medindo 72cm e outra inferior com 68cm de comprimento, ambas com largura de 2cm, tendo uma delas uma fenda para passagem da banda na formação do orifício. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.000	UNID		R\$20,00	R\$20.000,00
02	Fixador Para Tubo Endotraqueal. Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm e outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Com velcro nas extremidades para fixação da Cânula de traqueostomia medindo 4,5cm de comprimento. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$20,00	R\$10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 17					30.000,00 (Trinta mil reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 18 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Frasco para nutrição enteral. Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml , graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, registro no Ministério da Saúde, identificação do fabricante e farmacêutico responsável. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	UNID		R\$1,50	R\$6.000,00
02	Frasco para nutrição enteral. Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 500ml , graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, registro no Ministério da Saúde, identificação do fabricante e farmacêutico responsável. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID		R\$1,70	R\$5.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$11.100,00 (Onze mil e cem reais)	

LOTE 19 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lâmina de Bisturi N° 15. Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.000	UNID		R\$0,45	R\$900,00
02	Lâmina de Bisturi N° 23. Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.000	UNID		R\$0,45	R\$900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19					R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 20 - AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lençol Descartável Com Elástico , confeccionado em TNT (tecido não tecido) PP30, cor branco, 100% polipropileno, atóxico, material descartável, medidas: 0,90 x 2,20m. Gramatura: 30g/cm ² . CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	22500	UNID.		R\$2,70	R\$ 60.750,00
02	O Lençol Descartável De Papel Em Rolo constituído 100% de fibras naturais e desenvolvido especificamente para forração de macas ou mesas de terapias. Por ser em rolo a manipulação é mais rápida e prática. Medidas: 0,70X 50m. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1875	ROLOS		R\$19,00	R\$ 35.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20					R\$ 96.375,00 (Noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)	

LOTE 21 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lençol Descartável Com Elástico , confeccionado em TNT (tecido não tecido) PP30, cor branco, 100% polipropileno, atóxico, material descartável, medidas: 0,90 x 2,20m. Gramatura: 30g/cm ² . CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	7500	UNID.		R\$2,70	R\$ 20.250,00
02	O Lençol Descartável De Papel Em Rolo constituído 100% de fibras naturais e desenvolvido especificamente para forração de macas ou mesas de terapias. Por ser em rolo a manipulação é mais rápida e prática. Medidas: 0,70X 50m. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	625	ROLOS		R\$19,00	R\$ 11.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21					R\$ 32.125,00 (Trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 22 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA DESCARTÁVEL, TIPO COBERTOR “NASA”. MS:1031670006 Tamanho: adulto (2,10 X 1,40 cm), Peso: adulto (0,094 kg), Cor: Prata. DETALHES DE CONFECÇÃO: Confeccionado tipo manta (filme) de poliéster, metalizado dos dois lados, com as dimensões, peso e espessura acima descrito. Não possuem em sua confecção látex. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$9,92	R\$4.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22					R\$4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais)	

LOTE 23 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sonda Aspiração Traqueal - nº: 08. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.000	UNID		R\$0,80	R\$4.000,00
02	Sonda Aspiração Traqueal - nº: 10. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.000	UNID		R\$0,90	R\$4.500,00
03	Sonda Aspiração Traqueal - nº: 12. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	7.000	UNID		R\$1,200	R\$8.400,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

04	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 14. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	7.000	UNID		R\$1,40	R\$9.800,00
05	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 16. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	7.000	UNID		R\$1.60	R\$11.200,00
06	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 18. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.000	UNID		R\$1,60	R\$8.000,00
07	Sonda Aspiração Traqueal - n°: 20. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.000	UNID		R\$1,80	R\$9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23					R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)	

LOTE 24 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 08 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNID		R\$6,400	R\$640,00
02	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 10 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	200	UNID		R\$6,40	R\$1.280,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

03	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 12 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	700	UNID		R\$6,40	R\$4.480,00
04	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 14 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	700	UNID		R\$6,40	R\$4.480,00
05	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 16 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.000	UNID		R\$6,40	R\$12.800,00
06	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 18 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.500	UNID		R\$6,40	R\$16.000,00
07	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 20 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.000	UNID		R\$6,40	\$16.000,00
08	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 22 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$6,40	R\$3.200,00
09	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 24 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	600	UNID		R\$6,60	R\$3.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE 24					R\$ 46.840,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 25 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 06. Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	300	UNID.		R\$0,90	R\$270,00
02	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 08. Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	300	UNID.		R\$0,95	R\$285,00
03	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 10 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID.		R\$1,00	R\$500,00
04	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 12 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID.		R\$1,10	R\$550,00
05	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 14 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	400	UNID		R\$1,15	R\$460,00
06	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 16 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID.		R\$1,20	R\$600,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

07	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 18 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID.		R\$1,30	R\$650,00
08	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - nº: 20 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID.		R\$1,40	R\$700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 25					R\$ 4.015,00 (Quatro mil e quinze reais)	

LOTE 26 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sonda uretral - nº: 06 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.000	Unid.		R\$0,78	R\$3.900,00
02	Sonda uretral - nº: 08 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	6.000	Unid.		R\$0,85	R\$5.100,00
03	Sonda uretral - nº: 10 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.000	Unid.		R\$0,90	R\$4.500,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

04	Sonda uretral - nº: 12 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45.000	Unid.		R\$0,90	R\$40.500,00
05	Sonda uretral - nº: 14 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	Unid.		R\$0,88	R\$3.520,00
06	Sonda uretral - nº: 16 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.000	Unid.		R\$1,20	R\$4.800,00
07	Sonda uretral - nº: 18 , (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm . Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	Unid.		R\$1,25	R\$3.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26					R\$ 66.070,00 (Sessenta e seis mil e setenta reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 27 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 14. Para alimentação uso prolongado. Confeccionada em poliuretano e/ou silicone. Com comprimento maior que 100 cm, com marcação numérica a cada 10cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaco, estéril, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	400	UNID.		R\$1,70	R\$680,00
02	SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 16. Para alimentação uso prolongado. Confeccionada em poliuretano e/ou silicone. Com comprimento maior que 100 cm, com marcação numérica a cada 10cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaco, estéril, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	400	UNID.		R\$1,70	R\$680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 27					R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais)	

LOTE 28 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Tubo Endotraqueal - nº: 2.0 sem Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID		R\$4,60	R\$46,00
02	Tubo Endotraqueal - nº: 2.5 sem Manguito Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID		R\$4,60	R\$46,00
03	Tubo Endotraqueal - nº: 3.0 com manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID		R\$6,00	R\$60,00
4	Tubo Endotraqueal - nº: 3.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID		R\$6,00	R\$60,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

5	Tubo Endotraqueal - nº: 4.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID		R\$6,00	R\$60,00
6	Tubo Endotraqueal - nº: 4.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID		R\$6,00	R\$60,00
7	Tubo Endotraqueal - nº: 5.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID		R\$6,00	R\$60,00
8	Tubo Endotraqueal - nº: 5.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID		R\$6,00	R\$60,00
9	Tubo Endotraqueal - nº: 6.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	50	UNID		R\$6,00	R\$300,00
10	Tubo Endotraqueal - nº: 6.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	80	UNID		R\$6,00	R\$480,00
11	Tubo Endotraqueal - nº: 7.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$6,00	R\$3.000,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

12	Tubo Endotraqueal - nº: 7.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. V CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$6,00	R\$3.000,00
13	Tubo Endotraqueal - nº: 8.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosadelicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$6,00	R\$3.000,00
14	Tubo Endotraqueal - nº: 8.5 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$6,00	R\$3.000,00
15	Tubo Endotraqueal - nº: 9.0 com/Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNID		R\$6,00	R\$3.000,00
16	Tubo traqueostomia c/Manguito. - nº: DI 6.5 x 8.7 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID		R\$28,00	R\$840,00
17	Tubo traqueostomia c/ Manguito - nº: DI 7.0 x DE 9.3 mm - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID		R\$28,00	R\$840,00
18	Tubo traqueostomia c/ Manguito - nº: DI 7.5 x DE 9.9 mm - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID		R\$28,00	R\$840,00
19	Tubo traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI 8.0 x DE 10.7 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID		R\$28,00	R\$840,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

20	Tubo traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI 8.5 x DE 11.3 mm Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID		R\$28,00	R\$840,00
21	Tubo traqueostomia c/ Manguito. - nº: DI 9.0 x DE 12.0 mm. Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID		R\$28,00	R\$840,00
VALOR TOTAL DO LOTE 28					R\$ 21.272,00 (Vinte e um mil, duzentos e tenta e dois reais)	

LOTE 29 AMPLA COCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Aspirador compacto para rede canalizada de ar comprimido , tampa plástica amarela, frasco coletor de vidro graduado com capacidade 500ml. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	60	UNID.		R\$280,00	R\$ 16.800,00
02	Coletor de drenagem torácica 1000 ML - Infantil (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	08	UNID.		R\$28,00	R\$ 224,00
03	Coletor de drenagem torácica 2000 ML - Adulto (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	60	UNID.		R\$30,00	R\$ 1.800,00
04	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Máscaras para Ar Oxigênio Adulto. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1500	KITS		R\$28,00	R\$ 42.000,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

05	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Máscaras para Ar Oxigênio Infantil . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	8	KITS		R\$28,00	R\$ 224,00
06	Máscara Facial para CPAP adulto Máscara facial (Oronasal), fabricada em Silicone , lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 138 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	UNID.		R\$429,00	R\$ 5.148,00
07	Máscara nasal para CPAP Adulto . Máscara nasal, fabricada em Silicone , lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 55 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	UNID.		R\$429,00	R\$ 5.148,00
08	Macronebulização com circuito de silicone para O² - Adulto , tampa injetável em nylon com conexões de entrada e saída, normatizados pela ABNT , na cor verde para O ² , copo de 500 ML de plástico policarbonato, com máscara facial em silicone com elástico, autoclavável, traqueia de 1,20 M no mínimo com parte interna lisa. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	KITS		R\$210,28	R\$ 2.523,36
09	Micronebulização completo p/ nebulização com ar comprimido “Adulto” rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira). Registro no Ministério da saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	38	KITS		R\$20,77	R\$ 789,26
10	Micronebulização completo p/ nebulização para ar comprimido “Infantil” rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4	KITS		R\$21,95	R\$ 87,80
11	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Adulto” rosca 9/16, cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	KITS		R\$18,85	R\$ 1.413,75
12	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Infantil” rosca 9/16. cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. Conforme NBR. NR-32. Apresentação: Kit CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4	KITS		R\$21,83	R\$ 87,32
VALOR TOTAL DO LOTE 29					R\$ 76.245,49 (Setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 30 COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Aspirador compacto para rede canalizada de ar comprimido, tampa plástica amarela, frasco coletor de vidro graduado com capacidade 500ml. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	UNID.		R\$280,00	R\$ 5.600,00
02	Coletor de drenagem torácica 1000 ML - Infantil (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	02	UNID.		R\$28,00	R\$ 56,00
03	Coletor de drenagem torácica 2000 ML - Adulto (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	20	UNID.		R\$30,00	R\$ 600,00
04	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Máscaras para Ar Oxigênio Adulto. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	500	KITS		R\$28,00	R\$ 14.000,00
05	Máscara de alta concentração com reservatório e de não reinalação, Máscaras para Ar Oxigênio Infantil. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	02	KITS		R\$28,00	R\$ 56,00
06	Máscara Facial para CPAP adulto Máscara facial (Oronasal), fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 138 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	03	UNID.		R\$429,00	R\$ 1.287,00
07	Máscara nasal para CPAP Adulto. Máscara nasal, fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso:	03	UNID.		R\$429,00	R\$ 1.287,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	+/- 55 gramas Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
08	Macronebulização com circuito de silicone para O² - Adulto , tampa injetável em nylon com conexões de entrada e saída, normatizados pela ABNT , na cor verde para O ² , copo de 500 ML de plástico policarbonato, com máscara facial em silicone com elástico, autoclavável, traqueia de 1,20 M no mínimo com parte interna lisa. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	03	KITS		R\$210,28	R\$ 630,84
09	Micronebulização completo p/ nebulização com ar comprimido “Adulto” rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira). Registro no Ministério da saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	KITS		R\$20,77	R\$ 249,24
10	Micronebulização completo p/ nebulização para ar comprimido “Infantil” rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	01	KITS		R\$21,95	R\$ 21,95
11	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Adulto” rosca 9/16, cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	25	KITS		R\$18,85	R\$ 471,25
12	Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Infantil” rosca 9/16. cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. Conforme NBR. NR-32. Apresentação: Kit CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	01	KITS		R\$21,83	R\$ 21,83
VALOR TOTAL DO LOTE 30					R\$ 24.281,11 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 31 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RESPIRADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO - ambú reanimador em silicone 100% grau medico com balão de insuflação transparente, composto por: máscara, ambu, reservatório de oxigenio, extensor, todos os componentes autoclaváveis. válvulas e conexões em polisulfona produzidas conforme iso 10651 -4. registro anvisa. garantia de 1 ano de fabricação. REGISTRO NA ANVISA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	25	UNID.		R\$190,00	R\$4.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31					R\$4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)	

LOTE 32 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lanterna Clínica de LED em alumínio anodizado. Interruptor de botão na parte superior com lâmpada LED de brilho intenso e alta durabilidade. Com lâmpada de alta performance com iluminação LED de 2,2V. Conforme NBR NR-32. Validade na embalagem/produto de 05 (cinco) anos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID.		R\$63,33	R\$1.899,90
02	Termômetro Clínico Digital Flexível. Com ponta flexível emborrachada, prático e fácil de medir a temperatura. - Ponta flexível emborrachada; 100% resistente à água; visor digital de fácil visualização; menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio; verificado e aprovado pelo INMETRO Acompanhar 1 (uma) bateria para substituição. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40	UNID.		R\$25,00	R\$1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32					R\$ 2.899,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 33 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Água destilada quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade frascos de 1.000mL. Para uso hospitalar em embalagem transparente, não reciclada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	180	UNID		R\$8,60	R\$1.548,00
02	Água destilada quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade galão de 5000mL. Para uso hospitalar em embalagem transparente, não reciclada. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	120	UNID		R\$16,00	R\$1.920,00
03	Água oxigenada (Peróxido de Hidrogênio (H₂O₂)). 10 volumes, isenta de impurezas. Frasco de 100 mL. Lote, fabricação e validade devem constar no rótulo da embalagem. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2.000	UNID		R\$2,25	R\$4.500,00
04	Álcool etílico a 99,5° GL (99,3°INPM) absoluto. Conforme monografia vigente da Farmacopéia Brasileira e/ou outro formulário oficial, acondicionado em frasco de plástico resistente de cor branca, opaca ou transparente, contendo 1000 mL embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	360	UNID		R\$13,00	R\$4.680,00
05	Álcool Etilico 70 % - 1000 ML - álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, que atenda a RDC Nº 199/2006 e registrado como medicamento. Apresentação: embalagem de 1000 mL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	4.500	UNID		R\$10,00	R\$45.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33					R\$ 12.648,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 34 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Digluconato de clorexidina - 2% , solução degermante e anti-septica da pele (solução com tensoativos). Apresentação: frasco de 100 MI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.200	UNID.		R\$3,40	R\$4.080,00
02	Digluconato de clorexidina - 2% , solução alcóolica. Apresentação: frasco com 100 mL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.200	UNID.		R\$5,30	R\$6.360,00
03	Digluconato de clorexidina - 2% , solução aquosa. Apresentação: frasco com 100 mL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.200	UNID.		R\$4,30	R\$5.160,00
04	Povidine Degermante 10% "PVPI" - 100 ML. Produto à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado), cujo iodo é liberado progressivamente. É ativo contra as formas bacterianas não esporuladas, vírus e fungos. Promove a limpeza e desinfecção de mãos, braços e campos cirúrgicos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	600	UNID.		R\$60,00	R\$3.600,00
05	Povidine Tópico 10% "PVPI" - 100 ML. Anti-séptico para curativos em geral. Uso adulto e pediátrico. Polivinilpirrolidona-iodo. Anti-sepsia de pele e mucosas, curativo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	600	UNID.		R\$8,80	R\$5.280,00
06	Detergente Enzimático. Diluição 1 mL/L, mínimo de 04 enzimas, frasco com 1 litro. Utilização: limpeza manual e automatizada. Estar em conformidade com a RDC nº 55/2012. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	480	UNID.		R\$35,00	R\$16.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34					R\$ 41.280,00 (Quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 35 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Éter Sulfúrico Solução frasco com 500 ML. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	180	UNID.		R\$35,57	R\$6.402,60
02	Vaselina Líquida - 500 ML. vaselina líquida comercial p/uso hospitalar, acidez 1ml, densidade 0,84 a 0,89, com ponto de 42c a 44c, porcentagem de 300c, insolúvel em água, em blocos, para uso em histologia, resíduo de calcinaoosulfato máximo 5%, estado físico líquido, com viscosidade 20c min. 110mpas, com viscosidade 40c min. 34,5 cst, acondicionado em litro fosco, rotulo com identificação, procedência, data de fabricação, e validade. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	96	UNID.		R\$42,99	R\$4.127,04
VALOR TOTAL DO LOTE 35					R\$10.529,64 (Dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)	

LOTE 36 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODEL O	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lamina em inox curva, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$160,00	R\$1.600,00
02	Lamina em inox curva, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$160,00	R\$1.600,00
03	Lamina em inox curva, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$160,00	R\$1.600,00
04	Lamina em inox reta, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$160,00	R\$1.600,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

05	Lamina em inox reta, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$160,00	R\$1.600,00
06	Lamina em inox reta, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$160,00	R\$1.600,00
07	Lâmpada para laringoscópio, luz branca, série ouro, para aparelho Stainless e lâmina "St Steel 0211" (Apresentar modelo compatível com aparelho). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	30	UNID.		R\$26,00	R\$780,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36					R\$ 10.380,00 (Dez mil, trezentos e oitenta reais)	

LOTE 37 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Mandril (guia) para entubação endotraqueal com regulador Adulto descartável. Haste: Cobre recozido; Esfera: Latão; Mandril de Intubação: Banho de Níquel. Modelo: Adulto. Com botão de regulagem que facilita o manuseio no momento da intubação, dando mais segurança ao profissional. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	200	Unid.		R\$43,42	R\$8.684,00
02	MANDRIL ILUMINADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. Fabricado em latão e cobre cromados, é um grande auxiliar na introdução da sonda, uma vez que introduzido dentro do tubo endotraqueal do paciente, lhe confere formato e resistência adequados para facilitar a intubação, iluminando o campo de visão. Constituído de um cabo em latão cromado com pilhas e encaixe tipo fêmea. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA) Acompanhar 10 lâmpadas para substituição. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	05	Unid.		R\$84,07	R\$420,35
VALOR TOTAL DO LOTE 37					R\$9.104,35 (Nove mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 38 AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor azul. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	23	PCT C/100 UNID.		R\$31,17	R\$ 716,91
02	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor amarela. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	23	PCT C/100 UNID.		R\$28,92	R\$ 665,16
03	Pulseira de identificação hospitalar em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm). pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15000	UNID.		R\$60,09	R\$ 901.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 38					R\$ 902.732,07 (Novecentos e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 39 - COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODEL O	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor azul. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	07	PCT C/100 UNID.		R\$31,17	R\$ 218,19
02	Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor amarela APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	07	PCT C/100 UNID.		R\$28,92	R\$ 202,44
03	Pulseira de identificação hospitalar em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm). (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA) pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5000	UNID.		R\$60,09	R\$ 300.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39					R\$ 300.870,63 (Trezentos mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 40 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Integrador para vapor saturado sobre pressão INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR - Integrador químico do tipo Classe 5 conforme Norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos de processo de esterilização à vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus Stearothermophilus</i>. Possui Certificado BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS 121°C, 135°C e UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionados em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração se todas as condições necessárias para a eliminação de micro-organismos no interior da embalagem forem alcançadas.</p> <p>O AREMATANTE DO LOTE DEVERÁ DAR O TREINAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	2.250	UNID		R\$ 101,00	R\$ 227.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40					R\$ 227.250,00 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 41 – COTA EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>Integrador para vapor saturado sobre pressão INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR - Integrador químico do tipo Classe 5 conforme Norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos de processo de esterilização à vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus Stearothermophilus</i>. Possui Certificado BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS 121°C, 135°C e UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionados em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração se todas as condições necessárias para a eliminação de micro-organismos no interior da embalagem forem alcançadas.</p> <p>O AREMATANTE DO LOTE DEVERÁ DAR O TREINAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p>	750	UNID		R\$101,00	R\$ 75.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40					R\$ 75.750,00 (Setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 42 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Colar cervical para resgate com regulagem - "GG", cor Branca , circunferência 56,0 a 61,0 CM, altura anterior 17,0 Cm, altura posterior 17,0 Cm e abertura frontal de 8,5 a 12,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	UNID.		R\$32,00	R\$480,00
02	Colar cervical para resgate com regulagem - "G", cor Verde , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 14,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 7,5 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	UNID.		R\$32,00	R\$480,00
03	Colar cervical para resgate com regulagem - "M" - cor Laranja , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 12,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 5,0 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	UNID.		R\$32,00	R\$480,00
04	Colar cervical para resgate com regulagem - "P" cor Azul Royal , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 10,1 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 4,5 a 8,5 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	UNID.		R\$32,00	R\$480,00
05	Colar cervical para resgate com regulagem - "PP" cor Lilás , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 8,8 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 3,5 a 5,5 Cm circunferência 55 CM, altura anterior 7,60, altura posterior 12,70. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	UNID.		R\$32,00	R\$480,00
06	Colete Imobilizador dorsal (KED) Confeccionado em nylon 420; - Revestimento interno em tacos de madeira maciça; - Alças de 50 mm resistentes CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior;- Acabamento em viés; - Isomanta; Bolsa de acondicionamento do Ked. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$180,00	R\$1.800,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

07	Imobilizador lateral de cabeça (Head Block) IMPERMEÁVEL ADULTO Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanho: Adulto. Cintos de nylon. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$190,00	R\$1.900,00
08	Prancha Imobilizadora de resgate , (Especial anatômica), em polietileno - 190x45cm. Capacidade de carga 180 Kilos, c/ 4 socorristas. (Medidas e peso da embalagem: 192x47x8cm >> 9 kilos). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	10	UNID.		R\$800,00	R\$8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42					R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)	

LOTE 43 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , Com Tampa Não Rosqueada Na Cor Roxa Ou Lilas E Com Dispositivo De Segurança, Em Vidro Ou Plástico Transparente, Incolor, Estéril, Contendo Edta Tripotássico, Líquido (Edta K3). Tamanho Padronizado De 13 X 75mm, Com Volume De Aspiração Mínima De 4,0ml. Deverá Constar Na Embalagem Do Produto, Individualmente, O Nome, A Data De Fabricação, A Validade Do Mesmo E O Numero Do Lote, Conforme Legislação Sanitária Vigente, Lei N° 6.360 De 23/09/76. O Produto A Ser Entregue Devera Apresentar Validade De, No Mínimo, 1 Ano. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.800	UNID.		R\$1,20	R\$4.560,00
2	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , Com Tampa Não Rosqueada Na Cor Vermelha E Com Dispositivo De Segurança, Em Vidro Ou Plástico Transparente, Incolor, Estéril, Contendo Ativador De Coágulo. Tamanho Padronizado De 13 X 75mm, Com Volume De Aspiração Mínima De 4,0ml. Deverá Constar Na Embalagem Do Produto, Individualmente, O Nome, A Data De Fabricação, A Validade Do Mesmo E O Numero Do Lote, Conforme Legislação Sanitária Vigente, Lei N° 6.360 De 23/09/76. O Produto A Ser Entregue Devera Apresentar Validade De, No Mínimo, 1 Anos. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.800	UNID.		R\$1,20	R\$4.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE 43					R\$9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 44 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: EMERGÊNCIA . APRESENTAR AMOSTRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID.		R\$0,90	R\$2.700,00
02	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: MUITO URGENTE . APRESENTAR AMOSTRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID.		R\$0,90	R\$2.700,00
03	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: URGENTE . APRESENTAR AMOSTRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID.		R\$0,90	R\$2.700,00
04	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERDE: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: POUCO URGENTE . APRESENTAR AMOSTRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID.		R\$0,90	R\$2.700,00
05	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de	3.000	UNID.		R\$0,90	R\$2.700,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

	acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: NÃO URGENTE. APRESENTAR AMOSTRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
06	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR CINZA: em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: ACOMPANHANTE. APRESENTAR AMOSTRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID.		R\$0,90	R\$2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE 44						R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

LOTE 45 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ATADURA GESSADA 10CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID		R\$1,67	R\$5.010,00
02	ATADURA GESSADA 15CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID		R\$2,48	R\$7.440,00

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

03	ATADURA GESSADA 20CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3.000	UNID	R\$3,47	R\$10.410,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45					R\$ 22.860,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais)

LOTE 46 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Malha tubular 06cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	ROLOS		R\$10,36	R\$777,00
02	Malha tubular 10cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	ROLOS		R\$13,41	R\$1.005,75
03	Malha tubular 15cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	75	ROLOS		R\$20,61	R\$1.545,75
VALOR TOTAL DO LOTE 46					R\$ 3.328,50 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)	

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 47 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Algodão ortopédico sintético 10cm x 3,6metros CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	Rolos		R\$8,85	R\$885,00
2	Algodão ortopédico sintético 15cm x 3,6metros CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	Rolos		R\$12,10	R\$1.210,00
3	Algodão ortopédico sintético 20cm x 3,6metros CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	Rolos		R\$17,50	R\$1.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 47					R\$ 3.845,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)	

LOTE 48 - EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Tala metálica para imobilização ortopédica 16mm x 180mm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNID		R\$6,42	R\$642,00
2	Tala metálica para imobilização ortopédica 19mm x 250mm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNID		R\$6,45	R\$645,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48					R\$ 1.287,00 (Um mil, duzentos e oitenta e sete reais)	

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

LOTE 49 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FORMOL LIQUIDO ESTABILIZADO 10% (V/V), CONCENTRAÇÃO DE 09 A 11% - Nº DE CAS 050-00-0. FORMOL - Categoria P.A., com teor de 37% A 40%, limites máximos CL.0,0001%SO4.0,002% PB.0,0002% FE.0,0001%, metanol-8-12%, com densidade (D20/4) 1.08 A 1.09 KG/L, rotulo com identificação, procedência, lote e data de fábrica. Frasco de 500ml. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	48	UNID.		R\$31,22	R\$1.498,56
VALOR TOTAL DO LOTE 49					R\$1.498,56 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)	

Assinatura Identificável do representante da empresa
Carimbo de CNPJ



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

**ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL**

Empresa: _____ (Nome da Empresa) _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, formulamos Proposta Comercial de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA**, de acordo com todas as condições do edital e seus anexos.

1 -Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

Anexo I e II - Descrição do Objeto, com indicação dos preços unitários de cada item e do preço global;

Anexo IV - Exigências para Habilitação;

2 -O prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estabelecida neste edital.

3 -Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto contratual.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Assinatura Identificável do representante da empresa

Carimbo de CNPJ

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO IV
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PARA HABILITAR-SE NO CERTAME, O LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS ABAIXO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Parágrafo único. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.2 -Se a empresa deseja autenticar os documentos na COPEL, esta autenticação **PREFERENCIALMENTE** deverá ocorrer em até 24h00 (vinte e quatro horas) antes do término do acolhimento da proposta pelo sistema. A tolerância em relação ao prazo não constituirá novação, mas liberalidade do Município contratante.

1.2.1 - **Não serão aceitos “protocolos de entrega”, “recibo” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.**

1.2.2 - Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

1.3 A habilitação ao presente pregão será demonstrada através da apresentação dos documentos abaixo relacionados **COM AUTENTICAÇÃO PREFERENCIAL DIGITAL:**

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa licitante;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Cópia autenticada do Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos referente à eleição dos administradores da sociedade. No caso de sociedade (s) civil (s), inscrição de seu ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

No caso de empresa individual, registro comercial. O Ato Constitutivo ou contrato social devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da respectiva consolidação.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

1.3.1- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição **ativa** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, **devidamente atualizada.**
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal da sede da licitante (onde for sediada a empresa), **válida na data da licitação.**
- c)** Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, **válida na data da licitação;**
- d)** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social, emitida pela Receita Federal, **válida na data da licitação;**
- e)** Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, **válida na data da licitação.**

§1º. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

§2º. Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

I – A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da administração, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

III - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

IV - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal;

V - O prazo a que se refere o inciso anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

VI - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação;

1.3.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.3.2.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. **TODOS OS ATESTADOS/DECLARAÇÃO DEVERÃO ESTAR COM E COM O CNPJ DA EMPRESA QUE ESTA FORNECENDO O ATESTADO;**

1.3.2.2. As licitantes deverão apresentar Certificado de **Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA (conforme art. 2º da Lei nº 6.360/1976), somente para empresas atacadistas, sendo dispensada a apresentação do documento para empresas varejistas**, nos termos dos artigos 3º e artigo 5º, inciso III da RDC nº 16/2014.

a) Nos moldes do Art. 2º, incisos V e VI da RDC 16/2014 são considerados:

“V - Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico. ”

“VI - Distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades. ”

b) Nos moldes do Art. 7º da RDC 16/2014:

“Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos”.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

1.3.2.3. Apresentação de Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

1.3.2.4. Certificado de Registro emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, **ou isenção dos mesmos.**

1.3.3 – DECLARAÇÕES ASSINADAS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Anexo V – Modelo de Declaração de credenciamento, indicando que é a pessoa autorizada a representar a empresa, em todos os atos, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame;

Anexo VI - Modelo de Declaração, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02;

Anexo VII - Modelo de Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);

Anexo VIII - Modelo de Declaração do licitante de que não tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Município de Guarapari;

Anexo IX - Modelo de Declaração para ME e EPP, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

1.3.4 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3(três) meses da data de apresentação das propostas, com termo de abertura e encerramento e com registro na Junta Comercial. No caso de empresas recentes, constituídas no presente exercício, será admitido Balanço de abertura, porém com o devido registro na Junta Comercial;



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

a.1) Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigada à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/76, cópias da publicação de:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas explicativas do balanço.

a.2) Para outras empresas:

- Balanço patrimonial registrado na Junta Comercial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Cópia autenticada do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.
- Notas explicativas do balanço

b) Caso a empresa esteja cadastrada no **Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**, deverá providenciar junto ao mesmo a seguinte documentação:

- Termo de Autenticação do Livro Digital;
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício
- Notas explicativas do balanço

c) No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cadastradas e optante pelo “SIMPLES”, deverão apresentar somente Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS.

c.1) Se as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte apresentarem o Balanço Patrimonial deverão apresentar também a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

c.2) Caso a Empresa tenha sido constituída **há menos de 01 (um) ano**, deverá apresentar declaração comprobatória de rendimentos mensais emitido pelo Site do Simples Nacional englobando todos os meses da data de início das atividades até a data designada para abertura desta licitação.

I – Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

II – Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

III – A Pregoeira, durante a análise do envelope de Habilitação, quando julgar necessário, procederá a validação das certidões nos órgãos oficiais emissores.

1.3.5 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIVALENTES

1.3.5.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.3.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.3.5.3 A não regularização da documentação, no prazo de cinco dias úteis, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.3.5.4 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

1.3.5.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

1.3.5.6 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 1.3.5.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 1.3.5.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 1.3.5.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 1.3.5.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 1.3.5.8 O disposto no item 1.3.5.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 1.3.5.9 No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 1.3.5.10 A microempresa e a empresa de pequeno porte titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Município não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação poderão emitir cédula de crédito micro empresarial.
- 1.3.5.11 Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Guarapari, de de 2022.

À Pregoeira Oficial do Município de Guarapari

Assunto: Credenciamento para a participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vem pela presente, informar a V. S^{as}, que o(a) Sr^o.(a) _____, Carteira(s) de identidade nº(s) _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE COMPROVE QUE O SUBSCRITOR TEM PODERES PARA A OUTORGA.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ

RG E CPF



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

Guarapari/ES, de de 2022.

À Pregoeira Oficial do Município de Guarapari,

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ

RG E CPF



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Guarapari/ES, de de 2022.

À Pregoeira Oficial do Município de Guarapari,

Assunto: Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ

RG E CPF



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Guarapari/ES, de de 2022.

À Pregoeira Oficial do Município de Guarapari,

Assunto: Declaração de Idoneidade para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022.**

A empresa ____ (razão social), estabelecida à ____ (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº _____, neste ato representado(s) pelo (a) Sr. (a) ____ (nome e identificação do representante legal), carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, declara sob as penalidades cabíveis a **inexistência de fatos que venha declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública de qualquer Município.**

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ

RG E CPF

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapari/ES, de _____ de 2022.

À Pregoeira Oficial do Município de Guarapari,

Assunto: Declaração de ME ou EPP ou empresa de porte equiparado para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO ASSINALAR A RESSALVA ABAIXO)

[] DECLARAMOS POSSUIR RESTRIÇÃO FISCAL NO(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PRETENDEMOS UTILIZAR O PRAZO PREVISTO NO ART. 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA A REGULARIZAÇÃO, ESTANDO CIENTE QUE, DO CONTRÁRIO, HAVERÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, COMO TAMBÉM SUJEIÇÃO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/1993.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ

RG E CPF

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO X

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE GUARAPARI E A EMPRESA _____.**

Pelo presente Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alencar de Moraes Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.190/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (qualificação), doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a EMPRESA _____, representada neste ato por seu sócio(a) _____, (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente Contrato de **FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS - SEMSA**, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2022, PROCESSOS Nº 9.394/2022**, que se fará reger pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

1.1 - O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS - SEMSA**.

1.2 **Para assinatura do contrato a licitante vencedora do certame DEVERÁ APRESENTAR:**

- a) Prova de inscrição **ativa** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, **devidamente atualizada**.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde for sediada a empresa) e Municipal da sede da licitante, **devidamente atualizada**.
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, **devidamente atualizada**;
- d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social, emitida pela Receita Federal, **devidamente atualizada**;
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, **devidamente atualizada**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor total estimado de **R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxx)**.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

2.2 – O pagamento será efetuado de acordo com a prestação do serviço, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo **FISCAL DO CONTRATO O SERVIDOR RODRIGO DA SILVA FERREIRA, MATRICULA 302273-0, GERENTE DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, mediante a apresentação da CND Conjunta da Receita Federal, CND Estadual e Municipal da Sede, CND do INSS e CND do FGTS, CNDT e CND do Município de Guarapari.

2.3 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

2.4 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

2.5 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times 12 \times ND$$

100 360

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

2.6 - O pagamento far-se-á na forma e prazo previstos no contrato e termo de referência.

2.7 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

2.8 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual nº 2.583/71 e alterações posteriores;

2.8 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

2.10 - Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

2.11 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

2.12 - O Município de Guarapari poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.13 - Só serão efetuados os pagamentos referentes ao material e/ou serviços efetivamente entregues e/ou prestados.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

2.14 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela própria empresa fornecedora do objeto deste Edital, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

2.15 - O pagamento do valor mensal do contrato está **CONDICIONADO** à apresentação de comprovantes de pagamentos das verbas trabalhistas de todos os empregados contratados para a execução dos serviços em favor do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO

3.1 O prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL estará adstrito aos créditos orçamentários anuais, a contar da **PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**.

3.1.1 – Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO

4.1 - Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 35.01

UG: 202

ELEMENTO: 33.90.30.28

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DA CONTRATADA

5.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, sempre em regime de entendimento com a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do mesmo.

5.1.2 – A CONTRATADA assumirá total responsabilidade na execução dos serviços, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução do Contrato.

5.1.3 – Fica desde já, o Município contratante, isento de responsabilidade indenizatória de qualquer espécie.



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

5.1.4 – Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

5.1.5 – No caso de reincidência de produtos fora das especificações, considerar-se-á, independentemente de procedimentos judiciais, ou extrajudiciais, cancelado o pleno direito da contratação.

5.1.6 – Caberá a CONTRATADA GARANTIR que a prestação de serviços deverá atender às especificações exigidas de acordo com as determinações do Edital.

5.1.7- A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto licitado e arcar com qualquer prejuízo à contratante decorrente de sua utilização.

5.1.8 – A empresa fornecedora **não poderá ceder ou subcontratar**, parcial ou totalmente o fornecimento previsto neste Edital, sem prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, ressalvando-se de que, quando concedida a subcontratação, obriga-se à empresa fornecedora a obedecer integralmente aos termos do instrumento convocatório, apresentado pelo Município comprador, e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda, ao comprador o direito de, a qualquer tempo, dar por terminada a subcontratação, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie ao comprador.

5.2 - DA CONTRATANTE

5.2.1- Compete ao Contratante obrigatoriamente:

5.2.1.1- Realizar a inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa do objeto licitado e o ateste da fatura que ficará a cargo do Fiscal do Contrato da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

5.2.1.2- Comunicar à LICITANTE VENCEDORA toda e qualquer ocorrência e/ou irregularidade relacionada com a execução do objeto da licitação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.2.1.3- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

5.2.1.4- Providenciar os pagamentos à LICITANTE VENCEDORA à vista de Recibos e Notas Fiscais, atestadas pelos fiscais do Contrato.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – O CONTRATANTE indica o servidor **RODRIGO DA SILVA FERREIRA, MATRICULA 302273-0, GERENTE DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, COMO FISCAL DO CONTRATO**, sendo responsável pela inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa dos insumos a serem adquiridos, bem como por atestarem as Notas Fiscais, observado antes de cada pagamento se o fornecimento atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital e os preços aqui firmados.

6.2 - As decisões e providências que ultrapassam a competência dos Fiscais do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de serviço;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Guarapari, por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2- Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por dia até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem realizados quando a CONTRATADA sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida.

7.3 – Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços a fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização da CONTRATANTE;
- c) Desatender as determinações da fiscalização;
- d) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços;

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

e) Não iniciar sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado;

7.4 – Será aplicada multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a **CONTRATADA**:

- a) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30(trinta) dias na execução dos serviços contratados;
- b) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos a **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.

7.5- Quando o objeto contratado não for prestado e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pelo **CONTRATANTE** será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e neste Edital.

7.6- Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA** sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas. Praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do **CONTRATANTE**, independentemente das demais sanções cabíveis.

- a) A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
- b) As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 - Unilateralmente pelo Município:

- a) quando houver modificação do propósito ou das especificações para melhor adequação aos seus objetivos finais;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

8.1.2 - Por interesse do Município, devidamente comprovado.

8.1.3 - Por acordo entre as partes:

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução em face da verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sempre observado o interesse do Município.
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na obra, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- d) Quaisquer tributos ou encargos legais, supervenientes, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes.
- e) Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento pela **CONTRATADA** de cláusulas contratuais, prazos ou seu cumprimento irregular;
- b) Impontualidade no cumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços, nos prazos estipulados;
- c) subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- d) desatendimento das determinações regulares da Autoridade designada pelo Município, para fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
- e) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**;
- f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

9.2 - Em todas as condições acima referenciadas, sempre será observado o interesse do **CONTRATANTE**.

9.3 - Declarada a rescisão do Contrato, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** somente o referente ao pagamento dos serviços realizados.



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Este Contrato foi elaborado em conformidade com **PROCESSOS Nº 9.394/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**, e conforme a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento Contratual, com renúncia de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

11.2 - E por estarem assim, justas e contratadas entre si, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari (ES), ___ de _____ de 2022

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

CONTRATADA

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

ANEXO XI**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.394/2022**

No dia XX de XXXXX de 2022, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9.387/2022**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, RESOLVE REGISTRAR PREÇO VISANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS - SEMSA, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório _____, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____ Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2022**, cujo objeto visa **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS - SEMSA**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação.**

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**COPEL**

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

3.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até XX (XXXX) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo **CONTRATADO** em sua proposta comercial.

**COPEL**

FLS. _____

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

6.2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.3 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

ÓRGÃO: 35.01

UG: 202

ELEMENTO: 33.90.30.28

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10 - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2022** e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.



COPEL

FLS. _____

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone 3361 – 8216 – e-mai: copel@guarapari.es.gov.br e copel@guarapari.es.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

11. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, xx de xxxxxxxx de 2022.

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA